



PORTARIA SEMAD Nº 0065/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a condição peculiar da servidora; **CONSIDERANDO** que a gestação enquadra a servidora no grupo de risco durante o período de pandemia; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0274/2021 com Atestado Médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS** da servidora, Sra. **DHENYFEE JAINNE DOS SANTOS BRASIL**, matrícula 90.208-1, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19. ok!
ok!

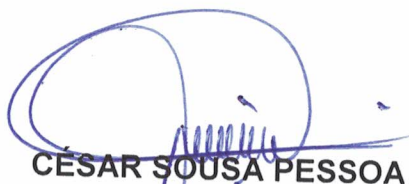
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 17/03/2021
Amk 91069-3
Fucionário


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração